

PORTARIA Nº. 12.071, DE 25/01/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE  
NOS TERMOS DO ART. 196, DA LEI Nº  
2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 31/12/2012, o afastamento preventivo da Servidora ZULEIKA BLANK ORRICO, Matrícula nº 28, concedido através da Portaria nº 11.931/2012, conforme solicitação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Processo nº 14.048/2012,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31/12/2012.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Janeiro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal